

**Prefeitura Municipal
de Franca**

(16)3711-9000
Rua Frederico Moura, 1.517 - Cidade Nova
Franca/SP - Cep: 14401-150
CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E: isento

Franca, 27 de abril de 2021.

Ofício 195/2021 GABP

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 44/2021.

Considerando as manifestações do Chefe de Seção do SVO/CEREST/Vigilância Epidemiológica, Sr.º Cleber da Silva Benedito, ratificadas pelo Secretário de Saúde, Sr.º Lucas Eduardo de Souza.

Encaminho a resposta ao **Requerimento nº 44/2021**, do Ilmo. Vereador: Ronaldo Carvalho.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
Prefeito Municipal

À CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

Endereço: Rua da Câmara, nº 1, Parque das Águas, CEP: 14401-306.
Telefone: (16) 3713 1555. WhatsApp: (16) 99321-2646.
E-mail: camara@franca.sp.leg.br.

Ofício 63/2021-SVO/CEREST/VIG. Epidemiológica
Ref. Requerimento nº 44/2021.
Vereador Ronaldo Carvalho

DESPACHO
AO SENHOR PREFEITO

Franca, 19 de abril de 2021.

Senhor Secretário,

Recebi em 20/04/21
Thiago Vial
Gabinete do Prefeito

Em face da solicitação feita pelo Requerimento nº 44/2021 do Senhor Vereador **Ronaldo Carvalho** e encaminhado à Vigilância pelo Expediente do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito, requer-se a gentileza de Vossa Senhoria no sentido de remeter àquele expediente o seguinte:

Considerando a necessidade de planejar e executar respostas adequadas para o enfrentamento da Covid-19, a Secretaria Municipal de Saúde tomou medidas para potencializar a identificação em tempo oportuno de casos de Covid-19 e seus contatos através da criação do TELEATENDIMENTO DOS CASOS SUSPEITOS/CONFIRMADOS DE COVID-19. A ação atende à velocidade da mudança no cenário epidemiológico, assim como à necessidade de articular ações para a integração de serviços de saúde, em especial da vigilância e da assistência em saúde.

Para a realização deste monitoramento dos casos suspeitos/confirmados de COVID-19 Vigilância em Saúde e Atenção Primária à Saúde estão realizando um trabalho conjunto para detectar oportunamente os indivíduos infectados com vistas à interrupção da cadeia de transmissão, além de reduzir o contágio e casos novos.

Foi disponibilizada uma sala no CEFAP (Centro de Formação e Aperfeiçoamento Profissional) com computadores e telefones para que equipes da Vigilância em Saúde, afim de garantir a regularidade nas ligações de monitoramento, e atualização da planilha para realizar adequada condução e encerramento dos casos investigados.

A revisão dos sintomas e o seguimento da evolução do quadro devem ser realizados até completar 14 dias do início dos sintomas. Quanto ao acompanhamento sobre reinfecções ressaltamos que essa investigação é feita pela Vigilância Epidemiológica, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

Informamos ainda que este período de acompanhamento de 14 dias é insuficiente para o colhimento de dados sobre possíveis sequelas causadas pela COVID-19.

Respeitosamente,


Cleber da Silva Benedito

Seção do SVO/CEREST/Vigilância Epidemiológica

Cleber da Silva Benedito
Setor de Gestão de SVO
CEREST e Vig. Epidemiológica

Ilmo. Sr.

Lucas Educardo de Souza
Secretário Municipal de Saúde

insolente, encaminha-se ao Gabinete do Prefeito.
LUCAS EDUARDO DE SOUZA
Secretário de Saúde
Município de Franca
20/04/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarafranca.sp.gov.br



REQUERIMENTO Nº 44/2021

Despacho

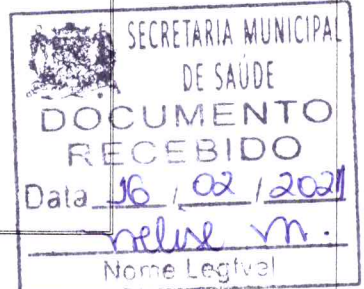
APROVADO

Franca, 09/02/2021

Sala das Sessões em, 2 / 2 / 2021.

Presidente

PRESIDENTE



CONSIDERANDO que, cabe ao vereador apresentar proposições e sugerir medidas que visem ao interesse coletivo.

CONSIDERANDO que, dentre outras funções, os vereadores também são responsáveis pela fiscalização das ações tomadas pelo poder executivo, cabendo-lhes a responsabilidade de acompanhar a Administração Municipal, principalmente no tocante ao cumprimento da lei e da boa aplicação e gestão do erário, bem como propor benfeitorias, obras e serviços para o bem-estar social da população em geral.

REQUEIRO, na forma regimental, ouvidas as considerações do Augusto Plenário, que seja oficiado o Exmo. Sr. Alexandre Augusto Ferreira, Prefeito Municipal de Franca, para que envie a esta Casa de Leis, informações sobre como está sendo realizado o acompanhamento pós-covid dos pacientes que testaram positivo:

- Há profissionais entrando em contato com os recuperados para saber sobre o atual estado de saúde deles?
- Há acompanhamento sobre possíveis sequelas ou até mesmo reinfecções causadas pelo vírus?

ENCAMINHAMENTO

Para LUCAS
para estudos e/ou providências
retornando a DERG/GABIP até
dia 25/2/21
Franca 15/02/21

Franca, 28 de janeiro de 2021

Ronaldo Carvalho
Vereador

João Paulo Maggioni Cintra
Escriturário